



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 049/2022

11 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e os Conselhos Regionais de Enfermagem - COREN constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. I da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-SE, art. 32;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

CONSIDERANDO Decisão Coren-SE nº 20/2018, aprovada na 430ª Reunião Ordinária Plenária no dia 31 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Comissão de Instrução do Processo Ético designada através da Portaria nº 184/2018;

RESOLVEM:

ART. 1º – Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético em [REDACTED]

PRESIDENTE: Dra. TAILA BEATRIZ SILVA BATALHA, COREN-SE Nº 565903-ENF;

SECRETÁRIA: Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA COREN-SE 223626-ENF;

[Assinatura manuscrita]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

VOGAL: Dra. CRISIA DAYANNE SOUZA BARRETO – COREN-SE Nº 498473-ENF;

ART. 2º - Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados pelo Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 370/2010;

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a portaria nº 184/2018;

Publique-se

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Cientes:

Aracaju, 15 / 03 / 2022; Gaila Beatriz Silva Batalha
Dra. TAILA BEATRIZ SILVA BATALHA,
COREN-SE Nº 565903-ENF;

Aracaju, 15 / 03 / 2022; Paulo Uluene Sauter
Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA
COREN-SE 223626-ENF;

Aracaju, 15 / 03 / 22; Crícia Dayanne Souza Barreto
Dra. CRISIA DAYANNE SOUZA BARRETO –
COREN-SE Nº 498473-ENF;

Aracaju, 11 de Março de 2022.

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário